



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.266, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº4.320/64 e Lei municipal nº2.225/2021, até a importância de **R\$ 1.000.300,00** (um milhão e trezentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.136000 - Convênio 010/2020-SEDU - Infraestrutura Urbana		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 864	R\$	950.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 619	R\$	50.000,00
14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
14.20 - Departamento de Fomento e Desenvolvimento Econômico		
2369100141.104000 - DH nº 2020TF001049 - Melhorias no Centro de Eventos do Parque de Exposições Emilio Henrique Gomes.		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 867	R\$	300,00
TOTAL	R\$	1.000.300,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43 e Receitas provenientes de Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV do § 1º do artigo 43, ambos da Lei Federal 4.320/1964, conforme segue:

Fonte nº 867 – DH nº 2020TF001049 -- Melhorias Centro de Eventos Parque Expos. Emilio Henrique Gomes	R\$	300,00
Fonte nº 864 – Convênio 10/20 SEDU - INFRAESTRUTURA URBANA	R\$	950.000,00
Fonte nº 619 – Operação de Crédito SFM-Pavimentação de Vias Urbanas....	R\$	50.000,00
TOTAL	R\$	1.000.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de abril de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 22 / 4 / 2021

Página: 4 edição 2696


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul